



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 027/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser
Nº do Protocolo: 76/2024
Protocolado em: 04/03/2024 08h54

Aimorés/MG, 04 de Março de 2024.

Da: Câmara Municipal de Aimorés/MG

Para: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais 005ª Zona Eleitoral - Aimorés

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 8/2024

Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral,

A Câmara Municipal de Aimorés/MG, por intermédio do Presidente Gustavo Calvão Caser, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar a resposta à solicitação contida no Ofício n.º 8/2024.

Em atenção ao pedido, informamos que, atualmente, a Câmara Municipal de Aimorés/MG conta com 11 (onze) cadeiras em seu quadro legislativo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias, aproveitando a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Gustavo Calvão Caser
Autor

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.aimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **ZRH2-NUVHR-X8BFY-OUKOK-RIFKT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 027/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 04/03/2024 08:53:44

Hash Interno: darc1mb727s1hpq4hzhc036w61wolfp44pr81p3x



Chave de Verificação

ZRHD2-NUVHR-X8BFY-OUK0K-RIFKT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 04/03/2024 08:54

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **ZRHD2-NUVHR-X8BFY-OUK0K-RIFKT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

